



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

CNPJ 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes nº 175 Centro – Telefone: (18) 3552-1141

E-mails: prefeitura@pracinha.sp.gov.br | engenharia@pracinha.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Planejamento e Gestão
Responsável pela demanda	Sérgio Aparecido Perrud
E-mail	planejamento@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia (x) Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) () Dispensa () Inexigibilidade de Licitação (x) Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

O serviço prestado possui estimativa no valor de **R\$ 2.727.823,96 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavo).**

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, CASA TÉRREA ACESSÍVEL, 2 QUARTOS, AUTIL=47,46M², CONFORME PORTARIA MCID 1416/2023, NO ÂMBITO DO NOVO PAC – FNHIS SUB-50 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV, RELATIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 990528/2025/MCIDADES/CAIXA, e em conformidade com Estudo Técnico Preliminar, Planilha orçamentária; Quadro de Composição do BDI; Composições próprias e cotações; Planilha de levantamento de quantidades - PLQ; Cronograma Físico-Financeiro; Projetos (Arquitetônico, urbanismo, elétrico, hidrossanitário, estrutural) e Memorial descritivo

Locais do serviço:

Endereço da obra: Rua Mario Montani – Quadra 67 – Centro.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, CASA TÉRREA ACESSÍVEL, 2 QUARTOS, UTIL=47,46M², NO AMBITO DO NOVO PAC – FNHIS SUB-50 PORTARIA 1310/2024 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV / FNHIS SUB 50.	UNI	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

CNPJ 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes nº 175 Centro – Telefone: (18) 3552-1141

E-mails: prefeitura@pracinha.sp.gov.br | engenharia@pracinha.sp.gov.br

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, destinadas a atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Pracinha/SP, contribuindo para a redução do déficit habitacional local e para a promoção do direito fundamental à moradia digna.

A demanda por habitação popular no município é realidade constatada pela Administração Pública, havendo famílias que residem em condições precárias ou que não possuem imóvel próprio. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas habitacionais torna-se essencial para garantir melhores condições de vida, inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado.

A execução das unidades habitacionais ocorrerá no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, integrante das ações do Novo PAC – FNHIS Sub-50, instituído pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar o acesso à moradia para famílias de baixa renda, especialmente em municípios de pequeno porte.

A contratação está vinculada ao Termo de Compromisso nº 990528/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Pracinha, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, o qual prevê recursos específicos para a execução das referidas unidades habitacionais, devendo o Município promover a contratação da empresa responsável pela execução das obras.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia, com capacidade técnica para executar as obras, fornecendo mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, garantindo que as unidades sejam construídas conforme os projetos aprovados, especificações técnicas e normas vigentes, em especial as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCID nº 1.416/2023.

A realização da contratação permitirá ao Município cumprir os compromissos assumidos junto aos órgãos federais, além de promover melhoria nas condições habitacionais da população beneficiária, fortalecendo as políticas públicas de habitação e assegurando o adequado uso dos recursos públicos destinados ao empreendimento.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2026 para o exercício de 2027

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

A presente contratação tem por objeto a execução de obras de engenharia para construção de **20 (vinte) unidades habitacionais, do tipo casa térrea acessível, com 02 (dois) dormitórios**, área útil de 47,46 m² por unidade, a serem implantadas no Município de Pracinha/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

CNPJ 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes nº 175 Centro – Telefone: (18) 3552-1141

E-mails: prefeitura@pracinha.sp.gov.br | engenharia@pracinha.sp.gov.br

A contratação será realizada na modalidade empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, materiais de primeira qualidade, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais e trabalhistas, bem como todos os insumos necessários à completa execução da obra.

As unidades habitacionais deverão ser executadas em conformidade com a Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), no âmbito do Novo PAC – FNHIS Sub-50, atendendo às diretrizes estabelecidas na Portaria MCID nº 1.416/2023, bem como às normas técnicas vigentes aplicáveis à construção civil.

A obra está vinculada ao Termo de Compromisso nº 990528/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, devendo observar todas as especificações técnicas e exigências estabelecidas pelos órgãos concedentes.

A execução deverá seguir rigorosamente os documentos técnicos que compõem o processo, dentre eles:

Estudo Técnico Preliminar – ETP;

Planilha Orçamentária;

Quadro de Composição do BDI;

Composições de custos próprias e cotações;

Planilha de Levantamento de Quantidades (PLQ);

Cronograma Físico-Financeiro;

Projetos técnicos (Arquitetônico, Urbanístico, Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural);

Memorial Descritivo da obra.

O início da execução da obra ocorrerá após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado no processo de contratação.

Todas as etapas da obra deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às exigências da concessionária local de serviços públicos e às demais legislações pertinentes à construção civil.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

Elemento de Despesa: 15.451.0003.1021 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05

Ficha: 266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

CNPJ 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenès nº 175 Centro – Telefone: (18) 3552-1141

E-mails: prefeitura@pracinha.sp.gov.br | engenharia@pracinha.sp.gov.br

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 23 de fevereiro de 2026

Sérgio Aparecido Perrud
Secretário de Planejamento e Gestão

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

Laercio Biasi
Prefeito